

EMEF	Maria Stela De Novaes	MSN	Rita De Cássia Saiter Deorce	448060
EMEF			Patrícia Coitinho Dos Santos	631278
EMEF	Neusa Nunes Gonçalves	NNG	Merigdriani Piffer Deptulsqui	547811
			Vanderli Alexandre Ferreira Aquino	632100
			Célia Regina Moraes Dos Santos	629233
EMEF	Orlandina D'almeida Lucas	ODAL	Ana Maria De Barros Canuto	611264
			Andreia Oliveira Pereira	122793
			Aneida Miranda De Olivira	610828
EMEF	Otto Ewald Junior	OEJ	Fernanda Alves Grativol	628959
			Luciana Ferreira Sampaio	630627
EMEF	Octacilio Lomba	OL	Sanete Faustino Dos Santos Eustaquo	629762
			Marcos Alexandre Monteiro	628422
EMEF	Prezideu Amorim	PA	Luiz Felipe Afonso Melo	554014
			Rosemery Gonçalves Latavanha	611343
EMEF	Padre Anchieta	PAN	Gleucimaria Pacheco Lisboa	632223
			Daniela Coutinho D'ávila De Almeida	605159
EMEF	Padre Guido Ceotto	PGC	Fabiola Vianna Marques	609992
			Andreia Do Carmo Alvarenga	589026
EMEF	Paulo Reglus Neves Freire	PRNF	Samantha Miranda Dos Santos Damaceno	596058
EMEF	Paulo Roberto Vieira Gomes	PRVG	Luziane Bissoli	611582
			Germannie Simplicio Soares Costa	632465
EMEF	Rita De Cássia Oliveira	RCO	Alice Pilon Do Nascimento	633209
EMEF	Regina Maria Silva	RMS	Heloiza Helena Nascimento Gama	596975
			Renato Magno De Souza	634207
EMEF	Ronaldo Soares	RR	Marina Rocha Lyrio	612849
EMEF	Suzete Cuendet	SC	Aline Pinto Moura Paterlini	530214
			Ulisses De Brito Fernandes	583194
EMEF	São Vicente De Paula	SVP	Patricia Seibert Lyrio	601051
			Isamara Correa Miranda	439819
EMEF	Tancredo De Almeida Neves	TAN	Edliane Alves Vieira	606845
EMEF	Vercenilio Da Silva Pascoal	VSP	Ingrid Guimarães Rodrigues	631644
			Abílio Marques Martins Junior	527693
			Rosilda Viana Santana	631205
			Rosicley Maioli Coutinho	604821
EMEF	Emef Zilda Andrade	ZA	Noeli De Oliveira	633725

Art. 3º. A comissão ora constituída será responsável por realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais existentes, proceder à digitação dos dados no sistema de gestão e controle patrimonial e executar as atribuições referentes aos procedimentos de inventário constantes do Decreto nº 20.939, de 20 de junho de 2022.

Art. 4º. A Comissão Temporária será responsável também pela elaboração dos documentos necessários para compor a Prestação de Contas Anual - PCA conforme Decreto do Encerramento do Exercício de 2022, que será publicado até o encerramento do exercício.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de agosto de 2022
Juliana Rohsner Vianna Toniati
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA Nº 055

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Vitória, bem como pelo art. 4º da Lei Municipal nº 5.983/2003 e pelo Decreto nº 11.827/2003;
Considerando o art. 5º, do Decreto Municipal nº 20.911, de 14 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Qualificação de Organizações Sociais - CQOS no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória: Presidente:

Rafael Dutra Pansini - Matrícula nº 590156;

Membros:

Caroline Marie Barbosa Pereira - Matrícula nº 606450;

Caroline Cavalieri - Matrícula nº 606810;

Ludmila Karla Neves dos Albuquerque Soares Bezerra - Matrícula nº 529389.

Art. 2º. Os servidores nomeados para atuar nesta Comissão deverão respeitar o disposto no Decreto Municipal nº 20.911/2022.

Art. 3º. Sendo necessário, poderá a presente Comissão requerer a participação complementar de outros servidores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 17 de agosto de 2022

Magda Cristina Lamborghini
Secretária Municipal de Saúde
em exercício

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 116

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 124 do Decreto nº 18.990, de 25 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Sindicância da Secretaria de Gestão e Planejamento, para apurar os fatos constantes no processo nº 5029056/2022, com a seguinte composição:

Presidente: Viviani Correa de Mello - matrícula 528877

Membro: Luciene Sardinha do Rosário - matrícula 530417

Membro: Lucimara Bispo dos Santos Almeida - matrícula 554768

Art. 2º. A Comissão de Sindicância, constituída, respeitará as normas expressas no Decreto nº 18.990, de 25 de fevereiro de 2021, e na Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 17 de agosto de 2022

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE OBRAS PORTARIA Nº 008

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 20.939, de 20 de junho de 2022 e a Portaria da Secretaria da Fazenda nº 30, publicada no Diário Oficial do Município de Vitória em 26 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Temporária para proceder ao Inventário dos Bens Móveis (compreendendo os bens móveis propriamente ditos, veículos e acervo), Bens Intangíveis e Bens Imóveis da Secretaria de Obras, com o objetivo de apurar o resultado do exercício financeiro de 2022 e compor a documentação para a Prestação de Contas Anual relativa ao Encerramento do Exercício de 2022.

Art. 2º. A Comissão Temporária será constituída pelos seguintes servidores:

Presidente: Thaimara Camila Roques Pereira - Matrícula 530219

1º Suplente - Caroline Pereira Cerqueira - Matrícula 610441

2º Suplente - Dayse Mary Christ - Matrícula 413291

Membros:

Leônidas Freire de Andrade Filho	Matrícula	599361
Eber Tadeu Nunes Carneiro	Matrícula	608116
Eliane Loyola Machado	Matrícula	622177
Elizangela da Conceição de Jesus	Matrícula	628632